

ROADSHOW/PASSATEMPO

Vamos Comunicar em Segurança!

REGULAMENTO

Os presentes termos e condições regulam o **Passatempo Vamos Comunicar em Segurança!** que decorrerá entre **12 a 23 novembro 2018**, promovido pela Fundação Portugal Telecom, MEO e PSP.

Este passatempo faz **parte integrante** de um **tour nacional designado por “Roadshow”**, que percorrerá todos os distritos do território continental entre **22 de outubro e 16 de novembro de 2018**, e que pretende **promover a utilização saudável e correta das Tecnologias de Informação e Comunicação**, através de sessões de sensibilização e de jogos.

Cláusula 1 - Condições de participação

Público

O **Passatempo Vamos Comunicar em Segurança!** destina-se a alunos do 1.º e 2.º ciclo e é composto por um desafio.

Os alunos devem constituir-se em equipas, no máximo de **20 elementos**, sob orientação de um professor. Consideram-se habilitados a participar todos os **alunos, do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico, cujas Escolas estejam inscritas.**

Inscrições

As escolas podem inscrever-se num de três formatos:

- A. Para receberem uma visita do Roadshow em data a definir;
 - B. Para participarem no Passatempo
 - C. Para receberem o Roadshow e participar no Passatempo
-
- A. A inscrição no Roadshow pressupõe o manifesto interesse, por parte da Escola, da realização de uma ação de sensibilização presencial com duração de 1 hora relativa ao tema “Comunicar em Segurança”. Esta ação inclui um concurso - “Quiz” com distribuição de brindes.
 - B. A inscrição no passatempo não implica a inscrição/participação do Roadshow.
 - C. A inscrição para Roadshow e Passatempo permite mais conhecimento e envolvimento das turmas sobre o tema a abordar.

As Escolas participantes disponibilizam, na data indicada de passagem do “Roadshow”, os Alunos e Professores durante um tempo letivo e também o local adequado para a ação.

O “Roadshow” decorrerá entre 22 de Outubro e 16 de Novembro, sendo a data e hora exatas informadas para o e-mail referenciado na candidatura até ao dia 18 de Outubro.

A participação no roadshow e passatempo faz-se através da inscrição prévia da Escola, para o email comunicaremseguranca@telecom.pt, com a seguinte informação:

- nome da escola;
- morada;
- número total de alunos da escola;
- número de alunos previsto que participará no passatempo ou que assistirá à apresentação do Roadshow
- ciclo(s);
- nome, número de telemóvel e endereço de email do professor responsável pela inscrição/participação.
- Frase declarando a aceitação do presente Regulamento (em caso de participação no Passatempo)

Deve ser sempre indicado qual a ação pretendida:

- A. Roadshow
- B. Passatempo
- C. Roadshow e Passatempo

As inscrições serão consideradas por ordem cronológica de inscrição, até ao limite de **duas por cada Distrito e por Região Autónoma**.

As inscrições decorrem até ao dia **12 de outubro de 2018**.

A **confirmação de aceitação da inscrição e seleção das Escolas**, para efeito de roadshow/passatempo, será realizada para o *email* referenciado na candidatura, até ao dia **17 de outubro de 2018**.

Cláusula 2 - Desafios, temas, formato e apresentação de trabalhos

Desafio

Pretende-se estimular os alunos a criar uma **MÚSICA (letra) criativa e apelativa**, tendo como tema **“Os aspetos positivos da Internet”**.

Os participantes deverão procurar inspiração:

- na aplicação TV MEO Kids, carregando no botão azul do comando e selecionando a opção Aprender – Cidadania – Segurança – Internet (apenas para clientes MEO);
- no site <http://www.comunicaremseguranca.sapo.pt>

Formato

As **Letras das Músicas** deverão ser enviados por *email*.

Todos os trabalhos devem ser identificados, na qual deverá constar:

- Categoria
- Nome dos elementos participantes, que, sendo menores, deverão apresentar comprovativo da autorização dos pais ou representantes legais;
- Escola, turma e grau de ensino;
- Nome do Professor que orientou a Equipa;
- Contacto do Professor/Escola (morada, e-mail e telefone).

Envio dos trabalhos

Os trabalhos devem ser enviados para o email comunicaremseguranca@telecom.pt até às **20h do dia 23 de novembro de 2018**.

No email de envio, deverá estar explícito o seguinte *subjetc/assunto*: “Vamos Comunicar em Segurança! Categoria – Nome de Equipa - Nome da Escola”

p.ex.: “Vamos Comunicar em Segurança! - 1ºCiclo – Os Segurança - Escola Luisa Ducla Soares”

Cláusula 3 - Direitos de utilização e exibição

Todos os trabalhos devem ser originais; ao enviar um trabalho, a equipa participante responsabiliza-se pelo respectivo conteúdo e garante que o mesmo é integralmente da sua autoria, salvaguardando que o trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial ou intelectual de terceiros.

Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nos trabalhos submetidos, de que a sua imagem poderá ser publicada/divulgada em meios de comunicação interna e/ou externa das Entidades promotoras do passatempo – Fundação PT, MEO e PSP, ou em meios de comunicação externos, por via de *press release release*, e que as mesmas autorizaram a referida publicação/divulgação, ou que, sendo menores, obtiveram autorização dos pais ou representantes legais.

Ao participar no passatempo, os participantes dão o seu expresso consentimento para eventual utilização gratuita, global ou parcial dos trabalhos, para quaisquer efeitos.

Ao longo do período de um ano, após o termo do Passatempo **Vamos Comunicar em Segurança!**, o Grupo Altice e a PSP podem exibir ou fazer alusão ao(s) trabalho(s) nos meios referido no ponto anterior, garantindo sempre a identificação dos respetivos autores.

Não poderá ser imputada à Fundação PT, MEO e PSP qualquer responsabilidade relativamente a qualquer fato gerador de incumprimento do estabelecido nos números anteriores. A participação neste passatempo implica o entendimento e a aceitação da presente condição.

Cláusula 4 - Seleção e Avaliação dos trabalhos das equipas vencedoras

A avaliação dos trabalhos a concurso neste passatempo será efetuada em duas fases.

1.ª Fase – prémio Escola

Em cada Escola podem existir diversos trabalhos/equipas mas será selecionado por júri a constituir internamente, apenas um trabalho vencedor, no caso de ter apenas um ciclo, ou dois trabalhos vencedores, no caso em que tenha dois dos ciclos elegíveis para o passatempo.

Apenas o(s) trabalho(s) vencedor(es) deverá(ão) ser enviado(s) para o endereço de mail referido na Cláusula 2.

A entrega destes prémios será feita posteriormente à passagem do “Roadshow” em coordenação com o professor responsável pelo passatempo ao nível de cada Escola.

2.ª Fase – prémio Categoria

A apreciação dos trabalhos recebidos é feita por um júri constituído por elementos da Fundação PT, MEO e PSP, sob os critérios de originalidade, qualidade e a adequação à temática fornecida.

As decisões do júri são soberanas e delas não cabe recurso.

Serão selecionadas e premiadas uma equipa por cada categoria – 1.º Ciclo e 2.º Ciclo, até ao máximo de 20 alunos por equipa.

Além das equipas vencedoras, serão premiadas as escolas e os professores que apresentaram os respetivos trabalhos vencedores, no máximo de **2 escolas**.

Os vencedores serão informados até ao dia 30 de novembro.

A entrega destes prémios será feita presencialmente nas Escolas vencedoras em data a agendar.

Cláusula 5 - Prémios e obrigações dos vencedores

Os prémios consistem em:

1.ª fase – Prémio Escola

- Equipas Vencedoras – Mochila com material escolar, cartão tarifário MEO Kids e 1 marcador

2.ª fase – Prémio Categoria

- Prémio Escola 1º Ciclo – 1 tablet e 1 impressora;
- Prémio Escola 2º Ciclo – 1 monitor TFT e 1 impressora;
- Prémio Professor 1º Ciclo – 1 telemóvel MEO;
- Prémio Professor 2º Ciclo – 1 telemóvel MEO;

Clausula 6 – Proteção e privacidade de dado

Quaisquer informações e elementos de identificação submetidos pelos participantes são confidenciais e destinam-se exclusivamente à participação no **Passatempo Vamos Comunicar em Segurança!**

Cláusula 7 - Condições Gerais

A Fundação PT, MEO e PSP reservam-se ao direito de modificar ou suspender o Passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.

A Fundação PT, MEO e PSP reservam-se ao direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo;

A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que Fundação PT, MEO e PSP reservam-se ao direito de recusar a participação de qualquer escola que não os cumpra.

Qualquer situação extraordinária não prevista neste Regulamento será apreciada e decidida pelo júri do Passatempo.